



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2026.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (20/08/2026), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), com término às vinte horas e dezoito minutos (20h18), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 8ª (oitava) Reunião Ordinária do 2º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Vereador José Ailton Carlos, procedeu a Leitura do texto bíblico, constante do **Salmo 144: Versículo 15**, sendo acompanhada de pé por todos os presentes. Em seguida, procedeu à verificação do livro de registro de presença dos(as) Vereadores(as), constatando-se a presença dos(as) seguintes Parlamentares: **José Francisco Curvelo Silva, Manoel Alves Maciel, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Tisley**

ente Silva Filho, Jean Carlos de Souza Leite e José Douglas França Leite. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária, **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS.** Prosseguindo, a Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, realizou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada em 12 de agosto de 2026. Após a leitura, a referida ata foi colocada em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente**, que constou da leitura do ofício nº Ofício nº 0611 / 2026 / GIGOV/CA Gerência Executiva de Governo - Caruaru/PE (Caixa Econômica Federal). **Assunto:** Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União. Prosseguindo foi aberto o painel eletrônico digital para inscrição dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras interessados em fazer uso da palavra durante o Pequeno Expediente, pelo prazo regimental de 5 (cinco) minutos. Não havendo oradores inscritos, o Senhor Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, passando à **Ordem do Dia**, composta das seguintes matérias: **REQUERIMENTO Nº 037/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que requer ao Gestor Municipal e à Secretaria competente que sejam tomadas as providências necessárias visando à instalação de lombadas (quebra-molas) em pontos estratégicos da Rua Oziel Vicente Pisquira e da Travessa Vicente Pisquira, bem como à implantação de sinalização adequada, especialmente nas proximidades do cruzamento entre as referidas vias; **INDICAÇÃO Nº 015/2026**, de autoria do Senhor Vereador José Douglas França Leite, que indica ao Gestor Municipal e à Secretaria competente a ampliação do Centro Municipal de Fisioterapia, diante do aumento da demanda pelos serviços, bem como a adoção de medidas voltadas à valorização dos profissionais de fisioterapia do Município; **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 005/2026**, de autoria da Senhora Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, em homenagem à Senhora Ânisia Maciel, pela celebração de seus 90 (noventa) anos de vida; **2ª Votação do PROJETO DE LEI 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 e dá outras providências; **2ª Votação PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional e da regulação da distribuição, comercialização e comunicação mercadológica de alimentos e bebidas nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica no município de Saloá; **2ª Votação PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os(as) alunos(as) da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município de Saloá; **2ª Votação do PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Metas para o Enfrentamento Integrado ao Feminicídio e à Violência contra as Mulheres do Município de Saloá, em conformidade com a Lei Federal nº 14.899/2024;





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

PROJETO DE DECRETO Nº 008/2026, de autoria da Senhora Vereadora Libânia Miranda de Araújo, que concede o Título de Cidadã Saloense à Senhora Jaqueline Bezerra da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Saloá, especialmente na área da Educação; **Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE**, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, relativo à Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior; **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** acerca do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao **Processo TCE-PE nº 25100669-4**, que trata da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Sr. Rivaldo Alves de Souza Júnior; **PROJETO DE DECRETO Nº 009/2026**, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2024, acolhendo a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE-PE nº 25100669-4; e **1ª (primeira) VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO Nº 009/2026**, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal



Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2024, acolhendo a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo TCE-PE nº 25100669-4. Após a leitura da pauta, foi colocado em discussão e votação o Requerimento nº 037/2026, de autoria da Vereadora Libânia Miranda Araújo, sendo o referido requerimento aprovado por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes.

Na sequência, foi colocada em discussão e votação a Indicação nº 015/2026, de autoria do Vereador José Douglas França Leite. Em discussão, a Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves declarou seu voto favorável à matéria, ressaltando que, no primeiro semestre, também havia apresentado proposição, juntamente com o Vereador Lubiano, com o mesmo objetivo de ampliar a assistência fisioterapêutica no Município. Esclareceu que sua manifestação tinha por finalidade registrar que também havia sido autora de proposição com esse mesmo propósito, reforçando a importância da iniciativa apresentada. Em seguida, o Vereador José Douglas França Leite, autor da proposição, agradeceu a manifestação da Vereadora e afirmou que não se recordava da matéria anteriormente apresentada, destacando, contudo, que a manifestação dela contribuía para reforçar a necessidade do pleito. Ressaltou a importância da ampliação do espaço destinado ao atendimento fisioterapêutico, considerando que a estrutura atualmente existente já se encontra pequena diante da demanda do Município, havendo diversas pessoas que necessitam desse atendimento. Destacou, ainda, que a Indicação contempla a valorização dos profissionais da fisioterapia, aspecto que considerou de grande relevância. O Vereador relatou que, em conversas com os profissionais da área, tomou conhecimento de que, em razão do aumento da demanda, os mesmos vêm desempenhando uma carga de trabalho maior, sem, contudo, receberem a devida valorização por meio de incentivo financeiro. Ressaltou que tal incentivo seria importante para motivar ainda mais os profissionais e contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Diante disso, deixou seu apelo ao Gestor Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que avaliem a possibilidade de conceder incentivo aos profissionais da fisioterapia, bem como de ampliar o espaço destinado aos atendimentos, seja mediante a instalação de novos equipamentos, seja pela disponibilização de outro local mais adequado, de modo a proporcionar melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais. Retomando a palavra, a Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves ressaltou que, à época em que apresentou sua proposição, esteve pessoalmente no Centro de Fisioterapia e constatou a necessidade de ampliação do espaço, tanto para os profissionais quanto para os pacientes. Informou que, posteriormente, recebeu resposta do Gestor Municipal, por meio de ofício, comunicando que não havia recursos e condições para realizar a ampliação naquele momento. Manifestou, contudo, a expectativa de que o Gestor Municipal possa novamente analisar a questão com atenção, ressaltando que o mais



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

importante é que a demanda seja atendida, pois, ao final, quem será beneficiada será a população. Na sequência, o Vereador José Douglas França Leite parabenizou todos os profissionais que atuam na área de fisioterapia, destacando que, além da demanda existente no Centro de Fisioterapia da sede do Município, também é realizado atendimento domiciliar. Ressaltou que essa iniciativa da Prefeitura Municipal constitui importante ação, alcançando pessoas de todo o Município que não possuem condições de se deslocar até a sede para receber o atendimento, fazendo com que os profissionais se desloquem até suas residências. Com a palavra, o Senhor Presidente destacou o interesse demonstrado pelos(as) Vereadores(as) em colaborar com a melhoria dos serviços públicos e manifestou a expectativa de que a Secretaria Municipal de Saúde e o Poder Executivo possam atender à solicitação apresentada. Ressaltou que aqueles que acompanham a área da saúde conhecem a realidade enfrentada e sabem que a demanda é bastante elevada, havendo várias pessoas aguardando atendimento e tratamento fisioterapêutico, além daquelas que são atendidas em seus domicílios. Quanto à valorização dos profissionais, o Senhor Presidente destacou que esta Casa Legislativa já havia aprovado legislação encaminhada pelo Município, posteriormente regulamentada, autorizando a concessão de incentivo

financeiro aos profissionais que se destacam no desempenho de suas funções. Assim, considerou importante que essa possibilidade também seja aplicada aos profissionais da fisioterapia, diante da importância dos serviços prestados à população. Encerrada a discussão, a Indicação nº 015/2026 foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Na sequência, foi apresentada a Moção de Pesar nº 005/2026, de autoria da Vereadora Maria Adriana Florentino Maciel Alves, sendo a matéria aprovada por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Decreto nº 008/2026, de autoria da Vereadora Libânia Miranda de Araújo. Após a apresentação da matéria, o Senhor Presidente determinou o encaminhamento do referido projeto às Comissões competentes, para análise e emissão dos respectivos pareceres, ficando consignado que, caso os pareceres sejam apresentados, a matéria poderá ser submetida à votação na próxima sessão. Dando continuidade aos trabalhos, foram apresentados, em segunda votação, os seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI 007/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 2ª turno por unanimidade dos vereadores (as) presentes; **PROJETO DE LEI 008/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 2ª turno por unanimidade dos vereadores (as) presentes; **PROJETO DE LEI 009/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 2ª turno por unanimidade dos vereadores (as) presentes; **PROJETO DE LEI 011/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal. Aprovado em 2ª turno por unanimidade dos vereadores (as) presentes. Na sequência, foi realizada a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, referente ao Processo TCE-PE nº 25100669-4, que trata da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior. Após a leitura do parecer da Comissão e do Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, e estando a matéria devidamente instruída e apta à apreciação plenária, o Senhor Presidente colocou a proposição em primeira discussão e votação. Antes de iniciar a votação, esclareceu aos Senhores Vereadores (as), que o voto favorável à matéria corresponderia à aprovação da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a aprovação das contas, com ressalvas. Em seguida, foi aberto o painel eletrônico de votação ao mesmo tempo que feita a chamada nominal e individualizada para votação pessoal expressa e aberta, sendo submetido à apreciação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026, que aprova, com ressalvas, a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Saloá, relativa ao exercício financeiro de 2024, acolhendo a recomendação exarada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no Processo



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

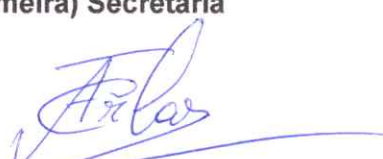
Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

TCE-PE nº 25100669-4. Concluída a votação eletrônica e nominal individualizada, pessoal, expressa e aberta, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2026 foi aprovado**, em primeiro turno, por unanimidade dos(as) Vereadores(as) presentes. Dessa forma, ficaram aprovadas, com ressalvas, as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Saloá, referentes ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Rivaldo Alves de Souza Júnior, acolhendo-se integralmente a recomendação constante do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, nos termos do Processo TCE-PE nº 25100669-4. Logo após, foi declarado aberto o **Grande Expediente**, sendo disponibilizado o painel eletrônico de inscrições para o uso da palavra, facultando-se a manifestação dos(as) Vereadores(as) pelo prazo regimental de 15 (quinze) minutos. Não havendo inscrições, nenhum(a) Vereador(a) fez uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário que, na semana seguinte, será realizado um Congresso, do qual participará a maioria dos(as) Vereadores(as), razão pela qual não será possível a realização da próxima sessão na quinta-feira. Diante disso, após entendimento e concordância dos(as) Vereadores(as) presentes, ficou acordado que a próxima sessão será realizada na quinta-feira, no mesmo horário regimental. A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subscribo-me.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 20 de agosto de 2026.


José Francisco Curvelo Silva
Presidente


Libânia Miranda de Araújo
1ª (Primeira) Secretária


José Ailton Carlos
2º (Segundo) Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO
Em: 25 / 08 / 2026

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1ª Secretária

José Ailton Carlos
2ª Secretário



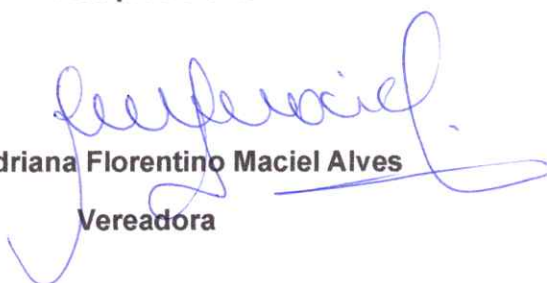
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.



Manoel Alves Maciel

Vice presidente



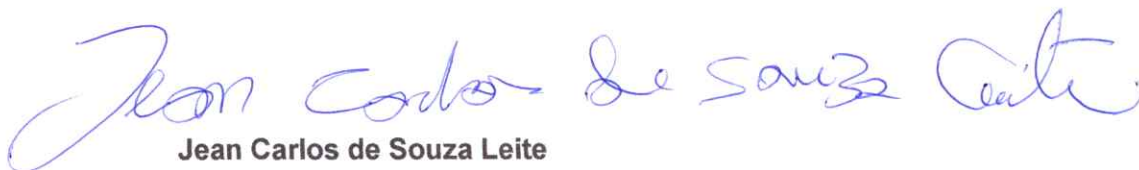
Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora



Adriano da Silva Honorato

Vereador



Jean Carlos de Souza Leite

Vereador



José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador

